

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Cientes Particulares	Outros clientes
17 <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>17.1. Depósitos à ordem</u> <u>17.2. Depósitos a prazo</u>	19 <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>19.1. Depósitos à ordem</u> <u>19.2. Depósitos a prazo</u>
18 <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>18.1. Crédito Habitação e Outros Créditos I</u> <u>18.2. Crédito de Pessoal</u> <u>18.5. Descobertos bancários</u> <u>18.6. Cartão de Crédito</u> <u>18.7. Outros créditos a particulares</u>	20 <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>20.1. Linhas de crédito e contas corre</u> <u>20.2. Descobertos bancários</u> <u>20.4. Outros créditos</u>

Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)
(ÍNDICE)
17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta Depósito à Ordem em Euros			
Conta BNI Europa			
Saldo <= 1.000€	0,0%	IRS Continente e Madeira 28%, Açores 22,4% (1)	Juros calculados diariamente sobre saldo disponível e creditados no final de cada mês. Base de cálculo dos juros 360 dias
Saldo >1.000€ e <= 5.000€	1,0%		
Saldo >5.000€	0,0%		
Conta Serviços Mínimos Bancários			
	0,00%		Conta não remunerada
Conta BNI Europa Não residentes			
Saldo <= 1.000€	0,0%	IRS Continente e Madeira 28%, Açores 22,4% (1)	Juros calculados diariamente sobre saldo disponível e creditados no final de cada mês. Base de cálculo dos juros 360 dias
Saldo >1.000€ e <= 5.000€	1,0%		
Saldo >5.000€	0,0%		
Conta de Depósito à Ordem em Dólares			
Conta BNI Europa			
	0,00%		Conta não remunerada

Nota Geral

Taxas de descoberto bancário:

[Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários](#)

Arredondamento da taxa de juro: n.a

Nota (1)

Taxa de 28% também para Particulares não residentes, excepto quando for aplicado Acordo de Dupla Tributação (ADT)

Taxa de 35% para juros obtidos por Particulares residentes em Offshores

Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)
(ÍNDICE)
17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos em Euros - Taxa Fixa			
			Possibilidade de renovação, mobilização antecipada, reforços e capitalização de juros definido na ficha do produto em vigor na data da contratação Valor mínimo de constituição de 1.000€
Depósito com prazo inferior a 1 ano			
30 dias	0,20%		(nota 2)
92 dias	0,40%		(nota 2)
183 dias	0,70%		(nota 2)
Depósito a 366 dias (1 ano)			
366 dias	0,90%		(nota 2)
Campanha Natal - clientes atuais (fora de comercialização)	1,45%		(nota 4) campanha válida até 31.12.2018
Campanha Natal - novos clientes (fora de comercialização)	1,40%		(nota 5) campanha válida até 31.12.2018
Campanha Ano Novo - clientes atuais (fora de comercialização)	1,45%		(nota 6) campanha válida até 31.03.2019
Campanha Ano Novo - novos clientes (fora de comercialização)	1,40%		(nota 7) campanha válida até 31.03.2019
Novos Montantes - clientes atuais (fora de comercialização)	1,35%	IRS Continente e Madeira 28%, Açores 22,4% (1)	(nota 8)
Novos Montantes - novos clientes (fora de comercialização)	1,30%		(nota 9)
Depósito a 24 meses (730 dias) (2 anos)			
mobilizável antecipadamente	0,95%		(nota 2)
não mobilizável	1,00%		
Campanha Páscoa mobilizável antecipadamente	1,35%		(nota 10) campanha válida até 30.06.2019
não mobilizável	1,60%		(nota 11) campanha válida até 30.06.2019
Depósito a 36 meses (1095 dias) (3 anos)			
mobilizável antecipadamente	1,00%		(nota 2)
não mobilizável	1,05%		
Depósito a 48 meses (1460 dias) (4 anos)			
mobilizável antecipadamente	1,05%		(nota 3)
não mobilizável	1,10%		
Depósito a 60 meses (1865 dias) (5 anos)			
mobilizável antecipadamente	1,10%		(nota 3)
não mobilizável	1,15%		

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (continuação)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos em Dólares - Taxa Fixa			
Depósito com prazo inferior a 1 ano		IRS Continente e Madeira 28%, Açores 22,4% (1)	Possibilidade de renovação, mobilização antecipada, reforços e capitalização de juros definido na ficha do produto em vigor na data da contratação
30 dias	1,05%		
92 dias	1,32%		
183 dias	1,52%		
Depósito a 1 ano	1,82%		

Nota Geral

Arredondamento da taxa de juro: n.a

Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de actual/360

Nota (1)

Taxa de 28% também para Particulares não residentes, excepto quando for aplicado Acordo de Dupla Tributação (ADT)

Taxa de 35% para juros obtidos por Particulares residentes em Offshores

Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo

Nota (2)

Mobilização antecipada, total ou parcial com penalização de 100% sobre os juros do montante mobilizado

Nota (3)

Mobilização antecipada, total ou parcial com penalização de 50% sobre os juros do montante mobilizado

Nota (4)

Exclusivo para clientes particulares do Banco BNI Europa a 30 de novembro de 2018 e para reforços de capital no Banco BNI Europa efetuados a partir de 01 de Dezembro de 2018, que correspondam a incrementos patrimoniais dos Clientes face à posição de 30 de Novembro de 2018.

Para determinação do incremento concorrem todas as contas nas quais o Cliente é titular, representante legal e/ou contas tituladas pelo cônjuge/unido(a) de facto do Cliente, sem ponderação da sua percentagem de titularidade em cada conta. Consideram-se como reforços de capital, montante provenientes de outras instituições de crédito.

Nota (5)

Exclusivo para novos clientes particulares do Banco BNI Europa (a partir 30 de novembro de 2018) e montantes provenientes de outras instituições de crédito.

Nota (6)

Exclusivo para clientes particulares do Banco BNI Europa a 7 de Janeiro de 2019 e para reforços de capital no Banco BNI Europa efetuados a partir de 7 de Janeiro de 2019, que correspondam a incrementos patrimoniais dos Clientes face à posição de 7 de Janeiro de 2019.

Para determinação do incremento concorrem todas as contas nas quais o Cliente é titular, representante legal e/ou contas tituladas pelo cônjuge/unido(a) de facto do Cliente, sem ponderação da sua percentagem de titularidade em cada conta. Consideram-se como reforços de capital, montante provenientes de outras instituições de crédito.

Nota (7)

Exclusivo para novos clientes particulares do Banco BNI Europa (a partir 7 de Janeiro de 2019) e montantes provenientes de outras instituições de crédito.

Nota (8)

Exclusivo para clientes particulares do Banco BNI Europa a 31 de março de 2019 e para reforços de capital no Banco BNI Europa efetuados a partir de 1 de abril de 2019, que correspondam a incrementos patrimoniais dos Clientes face à posição de 31 de março de 2019.

Para determinação do incremento concorrem todas as contas nas quais o Cliente é titular, representante legal e/ou contas tituladas pelo cônjuge/unido(a) de facto do Cliente, sem ponderação da sua percentagem de titularidade em cada conta. Consideram-se como reforços de capital, montante provenientes de outras instituições de crédito.

Nota (9)

Exclusivo para novos clientes particulares do Banco BNI Europa (a partir 1 de abril de 2019) e montantes provenientes de outras instituições de crédito.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (continuação)

Nota (10)

Exclusivo para para reforços de capital no Banco BNI Europa efetuados a partir de 1 de abril de 2019, que correspondam a incrementos patrimoniais dos Clientes face à posição de 31 de março de 2019.

Para determinação do incremento concorrem todas as contas nas quais o Cliente é titular, representante legal e/ou contas tituladas pelo cônjuge/unido(a) de facto do Cliente, sem ponderação da sua percentagem de titularidade em cada conta.

Consideram-se como reforços de capital, montante provenientes de outras instituições de crédito.

Mobilização antecipada, total ou parcial com penalização:

a) de 50% sobre os juros do montante mobilizado caso a mobilização ocorra nos primeiros 12 meses do Depósito (data de aniversário incluída)

b) de 25% sobre os juros do montante mobilizado caso a mobilização ocorra nos últimos 12 meses do Depósito

Nota (11)

Exclusivo para para reforços de capital no Banco BNI Europa efetuados a partir de 1 de abril de 2019, que correspondam a incrementos patrimoniais dos Clientes face à posição de 31 de março de 2019.

Para determinação do incremento concorrem todas as contas nas quais o Cliente é titular, representante legal e/ou contas tituladas pelo cônjuge/unido(a) de facto do Cliente, sem ponderação da sua percentagem de titularidade em cada conta.

Consideram-se como reforços de capital, montante provenientes de outras instituições de crédito.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à Habitação e outros Créditos Hipotecários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a Taxa Variável			
Crédito Habitação com Garantia Hipotecária	Euribor 12 meses + spread de 2% a 9%	4,339%	Prazo máximo de 30 anos (1)
Crédito Hipotecário: - Crédito Consolidado - Outras finalidades	Euribor 12 meses + spread de 4% a 13%	5,611%	Prazo máximo de 30 anos (2)
Empréstimos a Taxa Fixa			
Crédito Habitação com Garantia Hipotecária	Taxa Fixa: TAN de 2% a 9% Taxa Variável (se aplicável): Euribor 12 m + Spread de 2% a 9%	4,401%	Prazo máximo de 30 anos Prazo máximo taxa Fixa: 5 anos Após período de taxa fixa, a taxa passa a variável indexada à Euribor 12 meses (3)
Crédito Hipotecário: - Crédito Consolidado - Outras finalidades	Taxa Fixa: TAN de 4% a 13% Taxa Variável (se aplicável): Euribor 12 m + Spread de 4% a 13%	5,679%	Prazo máximo de 30 anos Prazo máximo taxa Fixa: 5 anos Após período de taxa fixa, a taxa passa a variável indexada à Euribor 12 meses (4)

Notas Gerais

As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Base de cálculo de juros: 30 / 360 dias.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente comissões iniciais e seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017 de 23 de junho).

Regime fiscal aplicável:

Empréstimos que se destinem a Habitação Própria Permanente e Secundária independentemente da finalidade e do Regime de Crédito: Isenção do Imposto do Selo sobre os Juros.

Crédito Conexo simultâneo ou posterior ao Crédito Habitação cuja finalidade não seja relacionada com a habitação:

Imposto do Selo s/ Juros (Art.º 17.3.1 da TGIS) – atualmente 4%.

A taxa fixa é determinada pelo banco estando o seu cálculo sujeito à evolução do mercado.

Os spreads apresentados são definidos mediante o risco do cliente e as características dos produtos para uma relação financiamento garantia inferior ou igual a 80%.

Nota (1) TAEG calculada com base numa TAN Variável de 3,634% (Euribor 12 meses de abril de 2018 de -0,191% e spread de 3,825%), para um empréstimo padrão de 130.000 EUR a 20 anos, para um titular com 35 anos de idade e rácio financiamento garantia de 65%. O financiamento é reembolsável em 240 prestações mensais de capital e juros no montante mensal estimado de 762,93 EUR. Custo total do crédito 61.710,28 EUR e montante total imputado ao consumidor (MTIC) 194.825,26 EUR. Inclui: comissão de avaliação do imóvel, comissões iniciais, despesas de formalização do contrato, imposto do selo sobre a utilização do crédito e prémios de seguros vida e multirriscos.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à Habitação e outros Créditos Hipotecários (cont)

- Nota (2)** TAEG calculada com base numa TAN Variável de 4,434% (Euribor 12 meses de abril de 2018 de -0,191% e spread de 4,625%), para um empréstimo padrão de 80.000 EUR a 20 anos, para um titular com 35 anos de idade e rácio financiamento garantia de 40%. O financiamento é reembolsável em 240 prestações mensais de capital e juros no montante mensal estimado de 503,27 EUR. Custo total do crédito 49.742,20 EUR e montante total imputado ao consumidor (MTIC) 129.742,20 EUR. Inclui: comissão de avaliação do imóvel, comissões iniciais, despesas de formalização do contrato, imposto do selo sobre a utilização do crédito e prémios de seguros vida e multirriscos.
- Nota (3)** TTAEG calculada com base numa TAN Fixa de 3,825% durante os primeiros 36 meses do contrato, e TAN Variável de 3,634% (Euribor 12 meses de abril de 2018 de -0,191% e spread de 3,825%) para o prazo remanescente, para um empréstimo padrão de 130.000 EUR a 20 anos, para um titular com 35 anos de idade e rácio financiamento garantia de 65%. O financiamento é reembolsável em 240 prestações mensais de capital e juros no montante mensal estimado de 775,84 EUR durante os primeiros 36 meses e 764,62 EUR durante o prazo remanescente. Custo total do crédito 62.524,10 EUR e montante total imputado ao consumidor (MTIC) 192.524,10 EUR. Inclui: comissão de avaliação do imóvel, comissões iniciais, despesas de formalização do contrato, imposto do selo sobre a utilização do crédito e prémios de seguros vida e multirriscos.
- Nota (4)** TAEG calculada com base numa TAN Fixa de 4,625% durante os primeiros 36 meses do contrato, e TAN Variável de 4,434% (Euribor 12 meses de abril de 2018 de -0,191% e spread de 4,625%) para o prazo remanescente, para um empréstimo padrão de 80.000 EUR a 20 anos, para um titular com 35 anos de idade e rácio financiamento garantia de 40%. O financiamento é reembolsável em 240 prestações mensais de capital e juros no montante mensal estimado de 511,53 EUR durante os primeiros 36 meses e 504,32 EUR durante o prazo remanescente. Custo total do crédito 50.275,83 EUR e montante total imputado ao consumidor (MTIC) 130.275,83 EUR. Inclui: comissão de avaliação do imóvel, comissões iniciais, despesas de formalização do contrato, imposto do selo sobre a utilização do crédito e prémios de seguros vida e multirriscos.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.2. Crédito Pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos à taxa fixa			
Sem finalidade específica			
Crédito Puzzle	7,80% a 11,00%	13,6%	Prazo operação: 6 a 60 meses Montante mínimo 500€ Montante máximo 6.000€ Nota (1)
Crédito Puzzle Fits	5,00% a 7,50%	12,1%	Prazo operação: 6 a 120 meses Montante mínimo 2.500€ Montante máximo 60.000€ Nota (2)
Crédito Puzzle Reestruturado	7,80% a 11,00%	13,6%	Prazo operação: 6 a 80 meses Montante mínimo 500€ Montante máximo 6.000€ Nota (3)

Nota geral : As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.

A base de cálculo dos juros é 30/360.

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo (art.17.3.1) - 4% calculado sobre os juros; Imposto do selo sobre utilização do crédito – 0,12% (verba. 17.2.1 da TGIS) ou 1,50% (verba 17.2.2 da TGIS) ou 1,50% (verba 17.2.3 da TGIS) sobre a média mensal do crédito utilizado.

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar

Nota (1) A TAEG é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG inclui juros e imposto de selo sobre a utilização de crédito e juros.

TAEG calculada com base numa TAN de 11,00 % para um crédito de 6.000,00 € a 60 meses, incluindo a comissão de recuperação e respetivo imposto do selo.

Não existem seguros obrigatórios associados

Nota (2) A TAEG é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG inclui juros e imposto do selo sobre a utilização do crédito e juros e comissão de processamento da prestação mensal e respetivo imposto do selo.

TAEG calculada com base numa TAN de 6,50% para um crédito de 2.500€ a 12 meses

Não existem seguros obrigatórios associados

Nota (3) A TAEG é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG inclui juros e imposto do selo sobre a utilização do crédito e juros e comissão de processamento da prestação mensal e respetivo imposto do selo.

TAEG calculada com base numa TAN de 11,00 % para um crédito de 6.000,00 € a 60 meses, incluindo a comissão de recuperação e respetivo imposto do selo.

Não existem seguros obrigatórios associados.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.2. Crédito Pessoal (cont)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<u>Emprestimos à taxa fixa</u>			
<u>Finalidade Financiamento despesas de educação</u>			
Crédito Puzzle Formação	4,80% a 5,00%	6,4%	Prazo operação: 48 a 60 meses Nota (1)

Nota geral : As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.

A base de cálculo dos juros é 30/360.

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo (verba.17.3.1 da TGIS) - 4% calculado sobre os juros; Imposto do selo sobre a utilização do crédito: 1,50% (verba 1.7.2.3 da TGIS) sobre a média mensal do crédito utilizado.

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar

Nota (1) A TAEG é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG inclui juros e imposto de selo sobre a utilização de crédito e juros.

TAEG calculada com base numa TAN de 5,00% para um crédito de 5.400€ a 60 meses incluindo 5 meses de carência de capital.

Não existem seguros obrigatórios associados

18.2. Crédito Crédito

n.a

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.5. Descobertos Bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global(TAEG) / Taxa Anual Efectiva TAE	Outras condições
<u>Descoberto bancário associado a contas de depósito a ordem</u>			
Ultrapassagem de crédito	15,3%	n.a	

Nota Geral As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.

Cálculo de juros: saldo devedor diário x Taxa de Juro/360 (juros calculados diariamente sobre saldo valor de final de dia. O débito ocorre no final do mês. A base de cálculo dos juros é actual/360.

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo art.17.3.1 - 4% calculado sobre os juros

Há ainda lugar ao débito do imposto do selo (art.17.1.4) de 0,04% para contratos não abrangidos pelo Dec.Lei 133/2009 ou I.S. (art.17.2.4) de 0,105% para os contratos abrangidos pelo Dec.Lei 133/2009 referente ao descoberto bancário, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês e dividido por 30.Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar

18.7. Outros créditos a particulares

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<u>Conta Empréstimo - Empréstimos à taxa variável (valores 75.000€)</u> (preçário aplicável a operações não enquadradas no Decreto-lei nº133/2009)			
	Euribor a 1 mês a 12 meses + spread 0% a 15,75%	7,8%	valor e prazo casuísticos a negociar com o cliente. Nota (1)

Nota geral : As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.

Base de cálculo de juros : 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo art.17.3.1 - 4% calculado sobre os juros. Imposto sobre a utilização do capital : prazo < 1 ano : 0,04% por mês ou fracção, prazos => 1 ano e < 5 anos 0,5%, prazo iguais ou superiores a 5 anos : 0,6%.

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar

Nota (1) As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94) TAE calculada com base na TAN de 3,732% (Euribor a 6 meses de -0,230% - média mensal do mês anterior - e spread de 4p.p) para o crédito de 500.000 Euros a um ano. Inclui comissão de abertura, processamento da prestação e juros.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta Depósito à Ordem em Euros			
Saldo <= 49.999€	0,00%	IRC Continente e Madeira 25%, Açores 20% (1)	Juros calculados diariamente sobre saldo disponível e creditados no final de cada mês. Base de cálculo dos juros 360 dias
Saldo >50.000€ e <= 99.999€	0,10%		
Saldo >100.000€	0,20%		
Conta de Depósito à Ordem em Dólares			
	0,00%		Conta não remunerada

Nota Taxas de descoberto bancário: [Consulte Subsecção 20.2. Descobertos bancários](#)

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos em Euros - Taxa Fixa			
Depósito com prazo		IRC Continente e Madeira 25%, Açores 20% (1)	Valor mínimo de constituição: 10.000 Euros Possibilidade de renovação, mobilização antecipada, reforços e capitalização de juros definido na ficha do produto em vigor na data da contratação
92 dias	0,20%		
183 dias	0,50%		
274 dias	0,60%		
Depósito a 1 ano	0,75%		

Nota Arredondamento da taxa de juro: n.a

Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de actual/360

Nota Taxa de 25% também para Pessoas Colectivas não residentes

Taxa de 35% p/juros obtidos por Pessoas Colectivas residentes em Offshores(sem estabelecimento estável em Portugal)

Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Contas Correntes - à taxa variável			
Contas Correntes	Euribor 1, 3, 6, 12 meses + spread 0% a 8%	9,3%	Nota (1)
Contas Correntes - à taxa fixa			
	nd		

Nota geral : As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.

Cálculo de juros: saldo devedor diário x Taxa de Juro/360 (juros calculados diariamente sobre saldo valor de final de dia. O débito ocorre no final do mês. A base de cálculo dos juros é actual/360.

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo art.17.3.1 - 4% calculado sobre os juros. Acresce Imposto do Selo de 0,04% sobre a media mensal do crédito utilizado (art. 1.7.1.4 TGIS)

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar

Nota (1) TAE calculada com base na TAN de 7,768% (Euribor a 6 meses de -0,230% - média mensal do mês anterior - e spread de 8p.p) para o crédito de 150.000€ Euros a um ano

A TAE é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o D.L. nº 220/94).

20.2. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósitos a ordem			
Descoberto (descoberto contratado)	Euribor 1, 3, 6, 12 meses + spread 0% a 8%	9,3%	valor e prazo casuísticos a negociar com o cliente
			Nota (1)
Ultrapassagem de crédito	17,00%	n.a.	

Nota Geral As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.

Cálculo de juros: saldo devedor diário x Taxa de Juro/360 (juros calculados diariamente sobre saldo valor de final de dia. O débito ocorre no final do mês. A base de cálculo dos juros é actual/360.

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo art.17.3.1 - 4% calculado sobre os juros. Acresce Imposto do Selo de 0,04% sobre a media mensal do crédito utilizado (art. 1.7.1.4 TGIS)

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar

Comissões por descoberto bancário: consultar [Secção 10.2. Descobertos bancários](#)

Nota (1) TAE calculada com base na TAN de 7,768% (Euribor a 6 meses de -0,230% - média mensal do mês anterior - e spread de 8p.p) para o crédito de 150.000€ Euros a um ano

A TAE é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o D.L. nº 220/94).

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
(ÍNDICE)
20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Conta Empréstimo - Empréstimos à taxa variável			
	Euribor a 1 mês a 12 meses + spread 4% a 15,75%	7,8%	valor e prazo casuísticos a negociar com o cliente. Nota (1)

Nota geral : As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.

Base de cálculo de juros : 30/360

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)

Regime fiscal aplicável: Imposto do selo art.17.3.1 - 4% calculado sobre os juros. Imposto sobre a utilização do capital : prazo < 1 ano : 0,04% por mês ou fracção, prazos => 1 ano e < 5 anos 0,5%, prazo iguais ou superiores a 5 anos : 0,6%.

Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3%, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar

Nota (1) As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)
 TAE calculada com base na TAN de 3,732% (Euribor a 6 meses de -0,230% - média mensal do mês anterior - e spread de 4p.p) para o crédito de 500.000 Euros a um ano. Inclui comissão de abertura, processamento da prestação e juros.